



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 557/2010.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “REDES DE MENTORIA NAS INCUBADORAS DE EMPRESAS: A BUSCA DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS NEGÓCIOS” do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 143/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012066/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “REDES DE MENTORIA NAS INCUBADORAS DE EMPRESAS: A BUSCA DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS NEGÓCIOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor: HELDER PONTES RÉGIS e como equipe colaboradora: ANTÔNIO ANDRÉ CUNHA CALLADO, FLÁVIO AUGUSTO SEVERO GUIMARÃES e JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE SOUZA, cujo objetivo geral é a aproximação dos fenômenos da mentoria e das redes sociais contribui para uma melhor compreensão das relações nos novos campos da carreira empreendedora e gerou os objetivos da pesquisa, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =